



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 281/2017 – SEMMA

São José dos Pinhais, 29 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a Lei nº 2.845, de 29 de junho de 2017, que institui a Política Municipal de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental no Município de São José dos Pinhais.

Solicitamos gentilmente a indicação de um representante deste conselho para participar do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental – GTEA, conforme seção I da referida Lei.

Agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para demais informações através da divisão de Educação Ambiental pelo telefone 3398-2762 com Caroline, ou pelo e-mail caroline.simoese@sjp.pr.gov.br.

Atenciosamente,

Ariston Carlos Ghidin

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Sr. Benedito Alves dos Santos Junior
Presidente
Conselho Municipal de Meio Ambiente
São José dos Pinhais - PR